



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

**RESOLVE:**

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao Sr.(a) **LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custos no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 24 de Maio de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de Maio de 2019.

**SAMUEL DE MELO RODRIGUES  
PRESIDENTE**



EXERCÍCIO DE 2019

MÊS MAIO

Nº DE DIÁRIAS	DESCRIÇÃO DO OBJETO DE DIÁRIA	VALOR
01	Ajuda de Custo para fazer face ao deslocamento da Zona Rural a Sede deste Município para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Quixeré, conforme Portaria N° 0258/2019, em anexo.	R\$ 100,00

Importa a presente folha de pagamento de **AJUDA DE CUSTO**, no total de R\$ 100,00 (cem reais).

**CERTIFICO** que a Ajuda de Custo objeto da presente folha, foi autorizada pela Portaria N°0258/2019, do Sr. Presidente, em favor do servidor(a) **LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Vereador.

Quixeré-CE, 24 de Maio de 2019.

**SAMUEL DE MELO RODRIGUES**  
Presidente

**QUITAÇÃO**

Recebi a quantia de R\$ 100,00 (cem reais), valor desta folha.

Quixeré-CE, 24 de Maio de 2019.

**Assinatura do Beneficiado**

da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 24 de Maio de 2019, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE**

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de Maio de 2019.

**SAMUEL DE MELO RODRIGUES**  
Presidente

**Publicado por:**  
Adriano Deodato Lima Oliveira  
Código Identificador:9E8BB7D4

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ  
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0256/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

**RESOLVE:**

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao Sr.(a) **JOSÉ ADEMIR DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 24 de Maio de 2019, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emeda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE**

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de Maio de 2019.

**SAMUEL DE MELO RODRIGUES**  
Presidente

**Publicado por:**  
Adriano Deodato Lima Oliveira  
Código Identificador:59292D6A

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ  
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0257/2019**

O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

**RESOLVE:**

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao Sr.(a) **SAMUEL DE MELO RODRIGUES**, ocupante do cargo de vereador presidente 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 24 de Maio de 2019, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**CUMPRE-SE**

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de Maio de 2019.

**FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA**  
Vice Presidente

**Publicado por:**  
Adriano Deodato Lima Oliveira  
Código Identificador:51399826

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ  
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0258/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

**RESOLVE:**

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao Sr.(a) **LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custos no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 24 de Maio de 2019, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE**

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de Maio de 2019.

**SAMUEL DE MELO RODRIGUES**  
Presidente

**Publicado por:**  
Adriano Deodato Lima Oliveira  
Código Identificador:505A9826

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0259/2019**

O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

**RESOLVE:**

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao Sr.(a) **SAMUEL DE MELO RODRIGUES**, ocupante do cargo de vereador Presidente 02(DUAS) diárias no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R\$ 500,00 (QUINHETOS REAIS), PARA FAZER A SUAS DESPESAS NA CIDADE DE FORTALEZA, A FIM DE PARTICIPAR DA 6ª EDIÇÃO DO SEMINÁRIO POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, NOS DIAS 27 E 28 DE MAIO DE 2019, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE**

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de Maio de 2019.



Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica Grupo B | Série B-4 | N° 574879917

**Companhia Energética do Ceará**

R. Padre Mulagano, 1800 - CEP 80125-010 - Fortaleza - CE  
CNPJ 07043281000770 - CCF 00.105.848.8

Atividade Econômica: 49.11-01

Localização: 22.10-102 de

20/06/2019

Esta é a segunda via de  
**MAI/2019**

Utilize o n° abaixo sempre  
que entrar em contato conosco

**N° DO CLIENTE**  
**6806935** 9

**VENCIMENTO**

**TOTAL A PAGAR (R\$)**

Rota 12 025091 50 0266100 Medidor 0000 B22L  
Nome LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR 2833609  
Endereço Postal

End. da Unidade VL DE FATIMA 00310 DT TOME QUIXERE 62920000  
Consumidora

RG / CPF / CNPJ 791.253.793-72 CGF  
Classe B2 - 04-RURAL, MONOFASICA, BAIXA RENDA Fator de Potência 0

**INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO**

Leitura Atual  Leitura Anterior  Constante  Consumo (kWh)  Consumo Incl.  Consumo Faturado

5144 4965 1 179 0 179

**DESCRIÇÃO DA CONTA**

**ENERGIA**  
Consumo faixa 0-30 Kwh  
179 0,41956 75,10

**DATAS DE LEITURA**

Data de Emissão: 18/05/2019  
Apresentação: 18/06/2019  
Prev. Proxima Leitura

**ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL**

46D3.1FCA.F0F7.480B.7C04.1E1E.F4E1.F464

**ICMS**

Base de Cálculo (R\$) Aliquota Valor do Imposto  
ISENTO

**OUTROS PAGAMENTOS**

MULTA MORATORIA 1,00  
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA MES ( R\$ 1,08 )

**COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO**

ENERGIA 39,86  
TRANSMISSÃO 3,16  
DISTRIBUIÇÃO 23,42  
ENCARGOS SETORIAIS 5,31  
TRIBUTOS (ICMS, PIS/COFINS) 3,35

**INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO**

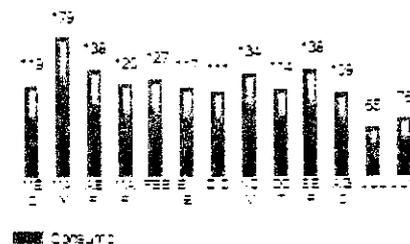
Veja a legenda no verso desta conta. CM: 20,11

Conjunto LIMOEIRO DO NORTE

Mes MAR/ 2019

	Padrão Individual		Apuração Individual	
	Mensal	Trim.	Anual Mensal	Trim. Anual
DIC (h)	5,19	10,38	20,77	0,00
FIC (un)	3,23	6,47	12,95	0,00
DMIC (h)	2,94			0,00

**HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)**



**CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÕES DE CO<sub>2</sub> (kg/kWh)**

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.  
Emitido kg (CO<sub>2</sub>) Compensado kg (CO<sub>2</sub>) Consciência Ecológica (%CO<sub>2</sub>)

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO**

Para mais informações consulte o site do cliente

N° do Cliente: 6806935-9 N° da Nota Fiscal: 574879917 Total a Pagar (R\$): 76,10  
Data de Emissão: 12/06/2019 Referência: MAI/2019 N° de Controle:

FATURA PAGA, NÃO RECEBER



## Transações Pendentes

G336240944248871022  
24/05/2019 09:48:21

### Transferência entre contas diversas

#### Debitado

Nome CAMARA MUNICIPAL QUIXERE  
Agência 2512-7  
Conta corrente 152006-7

#### Creditado

Nome LUIZ GONZAGA OLIVEIRA JR  
Agência 2512-7  
Conta corrente 17683-4  
Valor 100,00  
Data Nesta data

---

Assinada por	JC860724 ADRIANO L OLIVEIRA	24/05/2019 09:44:17
	JC860725 SAMUEL M RODRIGUES	24/05/2019 09:48:21

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JC860725 SAMUEL M RODRIGUES.